



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 137/2025

Projeto de Lei Nº 159/2025

Mensagem de Lei Nº 783/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

prefeitura de Buritis
do Município
07 10 3 11:38
nos anexo 2 9000

***“Autoriza o Executivo Municipal a
efetuar a alteração da Emenda
Impositiva 004/2024 e dá outras
providências”***

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 004/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), originalmente destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, assim especificada:

I – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de insumos destinados à realização do “Dia Especial do Leite”;

II – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para locação de serviços de sonorização, aluguel de cadeiras e demais itens necessários ao evento.

Art. 2º A Emenda Impositiva nº 004/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ter a seguinte destinação: Secretaria Municipal de Administração, para repasse à ACIB, visando ao custeio das despesas do evento comemorativo ao Dia do Servidor Público, a realizar-se em 15 de novembro de 2025, incluindo a aquisição de material permanente (eletrodomésticos) destinado às premiações do bingo da festa, bem como a compra de material de consumo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração ocorrerão mediante anulação da dotação orçamentária originalmente prevista.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 2.116, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025), no que se refere à Emenda Impositiva nº 004/2024, para adequação à presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos seis dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e
cinco.



Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente